282/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 099/89 Apresentada em 10/8/89.

ATENDIDA - OFICIO N.º 377/89/AJS.

Aprovado por Unanimidade Encaminhada dia 29/08/89.

Sessão realizada dia 28/08/89.

Autoria do Vereador: Sebastião Câncio de Oliveira e Luis Carlos Baradel

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 28/08/89
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

Atendidas formalidades legais prescritas pelo Regimento Interno o adiante subscrito Vereador com assento à Câmara Municipal requer à Mesa o envio de ofício ao Chefe do Executivo Municipal sugerindo a S. Excia. que quando da elaboração do Plano Diretor de Sarandi, seja incluído o alargamento da Rua João Marangoni, passando dos 12 metros, atuais, para 20 metros de largura e fixar em sete metros o alinhamento predial, cada lado, para construções de prédios residenciais e em quatro metros para prédios comerciais. Tal medida viria facilitar possível alargamento da rua no futuro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de agosto de 1.989

Sebastião Câncio de Oliveira
Autor

Luis Carlos Baradel